

PORTARIA N.º 741, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Marta Rita de Sá Alves - portadora do Registro Geral n.º 17.105.661-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Especial, os adicionais Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 8.º período aquisitivo apurado de 18 de Março de 2015 a 21 de Março de 2016;

II – 9.º período aquisitivo apurado de 22 de Março de 2016 a 21 de Março de 2017;

III – 10.º período aquisitivo apurado de 22 de Março de 2017 a 21 de Março de 2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Setembro de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

PORTARIA N.º 741, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018.

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo